



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.203 – DE 06 DE JULHO DE 2019.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BOA VISTA DE ‘RUA LÁZARA MARIA TAVARES’”.

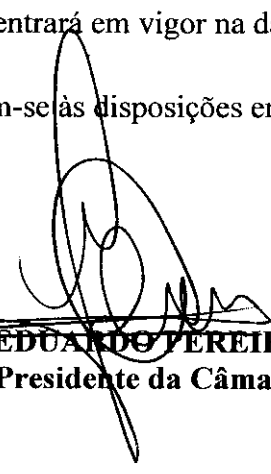
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 01, localizada no Residencial Boa Vista, passa a denominar-se **“RUA LÁZARA MARIA TAVARES”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 141 de 2019
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.203
FUI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 07 / 20
Nº 09 / 07 / 20